

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 051, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de Dalvina Caires Salomão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que a Sr^a Dalvina Caires Salomão foi atuante no contexto político em nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 30/08/2016, devendo ser a bandeira Municipal hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 30 de agosto de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL